

1 **Ata nº 102**

2 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de **2025**, às 8:30 horas, reuniram-se na sala de  
3 reuniões do IPREVI, os membros do Conselho Fiscal, André Gonçalves de Carvalho, Érica Costa  
4 de Freitas, Eduardo José de Oliveira, Maria de Souza Fontes e Rosângela Aparecida Pereira Batista  
5 para tratar dos seguintes assuntos: 1. **Análise dos documentos contábeis dos meses de abril,**  
6 **maio, junho, julho e agosto do ano de 2025;** 2. **Assuntos gerais.** Estava Presente também o  
7 Diretor Presidente e Coordenador do Comitê de Investimentos do IPREVI Senhor Edivaldo  
8 Antônio da Silva Araújo. Primeiramente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual,  
9 após aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes àquela reunião. Em seguida, o Diretor-  
10 Presidente comunicou aos conselheiros que o Presidente do Conselho, Dênio José Viana, havia se  
11 desligado do colegiado, tendo o Prefeito Municipal nomeado André de Carvalho Gonçalves para  
12 substituí-lo até o término do mandato, indagando, na sequência, se algum conselheiro desejava  
13 presidir a reunião. Na continuidade, o Diretor-Presidente informou que a Prefeitura Municipal se  
14 encontrava em dia com os repasses referentes à insuficiência financeira do Fundo Financeiro. A  
15 Conselheira Maria de Souza Fontes questionou sobre o andamento do Censo Previdenciário, sendo  
16 esclarecido que o prazo havia sido prorrogado; contudo, o procedimento estava disponível apenas  
17 por meio do aplicativo ou mediante atendimento no Sindicato, tendo sido encerrada a realização  
18 presencial no SAAE. Sobre o bloqueio do pagamento após o encerramento do prazo, dos servidores  
19 que não realizarem o Censo Previdenciário, conforme disposto no Decreto, o Diretor informou que  
20 a empresa responsável pelo censo emitirá um relatório contendo a relação dos servidores que não  
21 o realizaram, os quais receberão notificação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam  
22 para regularização, sob pena de suspensão do pagamento. Logo após estas informações, os  
23 conselheiros, passaram a analisar os documentos contábeis. Durante a análise, foi constatada a  
24 ausência das assinaturas do Diretor Edivaldo e da Chefe de Contabilidade do IPREVI, Lucimara  
25 Rodrigues, em alguns documentos contábeis referentes aos meses de junho e agosto, os quais foram  
26 prontamente assinados. Após a conclusão da verificação dos documentos, os conselheiros  
27 deliberaram que estes se encontravam em condições de serem submetidos à apreciação do Tribunal  
28 de Contas do Estado de Minas Gerais. Ao final, o Diretor Edivaldo informou aos conselheiros que  
29 o mandato dos mesmos se encerraria em 31 de outubro de 2025, agradecendo-lhes pela colaboração  
30 neste colegiado. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. E eu, Cássia Maria Lopes  
31 Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será  
32 assinada por mim e pelos presentes à reunião.

André Gonçalves de Carvalho

Cassia Maria Lopes Salgado

Edivaldo Antônio da S. Araújo

Eduardo José de Oliveira

Érica Costa de Freitas

Maria de Souza Fontes

Rosângela Ap. Pereira Batista

Valdinei da Silva Araújo